



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Administrativo

Resolução SEI-GDF n.º 13/2020

Brasília-DF, 20 de outubro de 2020

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 484ª, de 21 de outubro de 2020.

PROCESSO Nº: 00095-00000566/2020-27

INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB.

REFERENTE: APROVAR O NOVO REGIMENTO INTERNO

DECISÃO: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do Art. 23 do Estatuto Social da TCB, e

Considerando a necessidade de atualização do Regimento interno, em consonância com a nova Estrutura Orgânica vigente a partir de 26 de maio de 2020, objeto do processo 00095-00000064/2019-62;

Considerando os termos da Resolução SEI-GDF n.º 12 - CA/2020, de 08 de outubro de 2020, SEI 48663094, pela qual este Conselho aprovou a proposta de Regimento Interno apresentada pelo Grupo de Trabalho constituído para tal finalidade, SEI 45370730, bem como as proposições constantes do Relatório Circunstanciado nº 06/2020 (47422844) - TCB/PRES, com as ressalvas detalhadas na predita Resolução;

Considerando os termos do Despacho SEI 49237748, do Sr. Diretor Presidente apresentando a este Colegiado o novo Regimento Interno da TCB, documento SEI 48892374, o novo Organograma, SEI 49002142, e a Tabela da Estrutura Organizacional e dos Empregos em Comissão, SEI 48891898, com as alterações determinadas na citada Resolução;

R E S O L V E

I - APROVAR o novo Regimento Interno da TCB, SEI 48892374, o novo Organograma, SEI 49002142, e a nova Tabela da Estrutura Organizacional e dos Empregos em Comissão, SEI 48891898, com vigência a partir desta data; e

II - ENCAMINHAR os autos à Presidência da TCB para providenciar a divulgação do novo Regimento Interno da TCB e seus anexos.

RELATOR: CHANCERLEY DE MELO SANTANA/Diretor Presidente.

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor Presidente

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 21/10/2020, às 12:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 21/10/2020, às 14:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 21/10/2020, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 21/10/2020, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=49326471)
verificador= **49326471** código CRC= **CA7C1316**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769